

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.401, DE 10 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.071, de 21 de junho de 2013 e,

Considerando que todo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, divulgado pelo Edital nº 23/2013, ocorreu com normalidade, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando a ata da Comissão Organizadora, opinando pela homologação do teste seletivo simplificado,

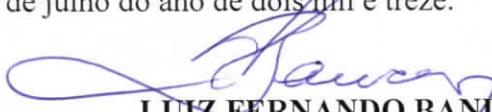
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, divulgado no Edital nº 028/2013, de 05 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

11 / 07 / 13
JF

